

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
 Campo Grande-MS, CEP 79080-190
 - <https://humap-ufms.hubrasil.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23538.013037/2026-82

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

EDITAL Nº 01/2026 - PIC/HU BRASIL Humap-UFMS
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO PIC/HU BRASIL Humap-UFMS E
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Científica do Humap-UFMS/ HU Brasil torna público o resultado definitivo da avaliação das propostas submetidas ao Edital do PIC/HU Brasil 2026 e a convocação para entrega dos documentos dos candidatos selecionados para recebimento de bolsa.

Os(As) estudantes que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas concorreram, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, quando não foi alcançada pontuação para ingresso por meio dessa modalidade, passaram a concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas na categoria à qual se candidataram no momento da inscrição, respeitado o limite de vagas disposto no Anexo II do EDITAL Nº 01/2026 - PIC/HU BRASIL.

As vagas reservadas para determinada categoria de ações afirmativas que não foram preenchidas foram realocadas para a próxima categoria do sistema de reserva de vagas, observando-se a seguinte ordem de priorização: PPP, PI, PQ, PCD, RF, respeitando a ordem de classificação geral.

E, quando as vagas reservadas para ações afirmativas não foram preenchidas após a aplicação da ordem de realocação prevista no parágrafo anterior, foram destinadas à ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação geral.

1. Resultado Definitivo de Classificação:

Inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do aluno	Categoria de Inscrição (AC/PPP/RF/PcD/PI/PQ)	Nota Final	Resultado Definitivo	Classificação
62	24719	039.***.***-67	RF - renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita	94,43	Aprovado com bolsa	1º
43	22149	038.***.***-75	Ampla concorrência	94,33	Aprovado com bolsa	2º
67	24719	047.***.***-00	RF - renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita	92,81	Aprovado com bolsa	3º
31	26257	055.***.***-43	Ampla concorrência	92,53	Aprovado com bolsa	4º
45	25509	087.***.***-86	Ampla concorrência	92,10	Aprovado com bolsa	5º
52	26378	059.***.***-41	Ampla concorrência	89,69	Aprovado com bolsa	6º
58	26649	090.***.***-90	Ampla concorrência	89,20	Aprovado com bolsa	7º
39	23566	075.***.***-60	Ampla concorrência	88,99	Classificado	8º
56	21758	077.***.***-54	Ampla concorrência	88,73	Classificado	9º
36	26869	056.***.***-79	Ampla concorrência	88,56	Classificado	10º

54	21413	070.***.***-38	Ampla concorrência	88,46	Classificado	11º
71	24559	358.***.***-85	Ampla concorrência	87,55	Classificado	12º
33	27204	039.***.***-03	Ampla concorrência	86,59	Classificado	13º
20	26906	750.***.***-25	Ampla concorrência	85,45	Classificado	14º
47	27576	068.***.***-50	Ampla concorrência	85,10	Classificado	15º
57	27124	096.***.***-42	Ampla concorrência	84,07	Classificado	16º
10	13596	086.***.***-30	PPP - pessoas pretas ou pardas	84,05	Aprovado com bolsa	17º
68	26311	535.***.***-61	Ampla concorrência	84,04	Classificado	18º
38	26467	039.***.***-64	Ampla concorrência	83,64	Classificado	19º
3	24704	010.***.***-20	Ampla concorrência	81,89	Classificado	20º
17	26299	162.***.***-20	Ampla concorrência	81,63	Classificado	21º
60	25914	159.***.***-88	RF - renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita	80,82	Aprovado com bolsa	22º
49	27576	318.***.***-00	Ampla concorrência	80,33	Classificado	23º
59	27073	045.***.***-04	Ampla concorrência	79,44	Classificado	24º
37	23781	092.***.***-10	PPP - pessoas pretas ou pardas	79,36	Aprovado com bolsa	25º
42	25868	076.***.***-04	Ampla concorrência	75,27	Classificado	26º
55	27812	092.***.***-74	Ampla concorrência	75,15	Classificado	27º
48	27339	047.***.***-79	Ampla concorrência	74,90	Classificado	28º
61	26378	710.***.***-09	PPP - pessoas pretas ou pardas	74,48	Aprovado com bolsa	29º
46	27340	082.***.***-74	Ampla concorrência	73,82	Classificado	30º
69	26378	408.***.***-07	Ampla concorrência	72,32	Classificado	31º
35	26917	082.***.***-25	Ampla concorrência	71,82	Classificado	32º
70	26433	103.***.***-55	PI: pessoas indígenas	50,13	desclassificado	--

2. Convocação para entrega dos documentos:

Os candidatos selecionados para o recebimento de bolsa, receberão, via e-mail, um link para envio dos documentos via sistema RedCap.

O prazo para envio dos documentos é de **22/09/2026 a 28/09/2026**, de acordo com o cronograma disposto no Edital 03/2026 Programa de Iniciação Científica da HU BRASIL.

O link é único e pessoal, não devendo ser compartilhado com outras pessoas, e apenas uma submissão será aceita. Após o envio, o formulário ficará inacessível.

Os candidatos selecionados deverão enviar os seguintes documentos:

a) documento oficial com foto;

b) histórico escolar emitido no segundo semestre de 2026;

c) carta de anuência do HUF gerada pelo sistema Rede Pesquisa;

d) nos casos de projetos envolvendo seres humanos e/ou animais, parecer favorável do CEP ou CEUA, conforme o caso, a ser anexado no sistema Rede Pesquisa até a data da convocação;

Excepcionalmente, caso o parecer do CEP ou CEUA ainda não tenha sido emitido no momento da convocação, o protocolo de submissão ao Comitê deverá ser encaminhado juntamente com os documentos previstos (a-e), em substituição à exigência da alínea "d". Neste caso, o(a) orientador(a) deverá garantir que o parecer favorável do CEP ou CEUA seja anexado no sistema Rede Pesquisa no prazo máximo de até 2 (dois) meses, contado a partir do início da vigência da bolsa, sob pena de perda da vaga.

e) termo de responsabilidade do(a) bolsista, conforme o [ANEXO VI](#), assinado por meio do SEI, da Plataforma gov.br ou outra modalidade de assinatura eletrônica, desde que sua integridade seja conferida por provedor de assinatura;

f) declaração de concordância do(a) coordenador(a) do projeto ou do(a) pesquisador(a) principal, conforme o [ANEXO VII](#), caso o(a) orientador(a) não seja o(a) coordenador(a) do projeto ou o(a) pesquisador(a) principal.

Inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do aluno	Categoria de Inscrição (AC/PPP/RF/PcD/PI/PQ)	Nota Final	Resultado Definitivo	Classificação
62	24719	039.***.***-67	RF - renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita	94,43	Aprovado com bolsa	1º
43	22149	038.***.***-75	Ampla concorrência	94,33	Aprovado com bolsa	2º
67	24719	047.***.***-00	RF - renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita	92,81	Aprovado com bolsa	3º
31	26257	055.***.***-43	Ampla concorrência	92,53	Aprovado com bolsa	4º
45	25509	087.***.***-86	Ampla concorrência	92,10	Aprovado com bolsa	5º
52	26378	059.***.***-41	Ampla concorrência	89,69	Aprovado com bolsa	6º
58	26649	090.***.***-90	Ampla concorrência	89,20	Aprovado com bolsa	7º
10	13596	086.***.***-30	PPP - pessoas pretas ou pardas	84,05	Aprovado com bolsa	17º
60	25914	159.***.***-88	RF - renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita	80,82	Aprovado com bolsa	22º
37	23781	092.***.***-10	PPP - pessoas pretas ou pardas	79,36	Aprovado com bolsa	25º
61	26378	710.***.***-09	PPP - pessoas pretas ou pardas	74,48	Aprovado com bolsa	29º

(Assinado eletronicamente)

Paula de Oliveira Serafin

Coordenador do Programa de Iniciação Científica da HU Brasil do Humap-UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Oliveira Serafin, Chefe de Setor**, em 21/09/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65250890** e o código CRC **79A81487**.

Referência: Processo nº 23538.013037/2026-82

SEI nº 65250890